



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0382/25 – CMV



Votorantim, 30 de abril de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 068/25, datado de 15 de abril de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0271/25**, de autoria do nobre Vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentada durante a 11ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 15 de abril de 2025, temos a informar que a Secretaria de Meio Ambiente já autorizou a poda da arvore, o serviço será executado em prazo estimado de 20 dias, referente a roçagem e a limpeza do terreno, informamos que a Secretaria de Serviços Públicos incluirá na sua programação para execução o mais breve possível.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.